



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA G. P. Nº 349/07 São Luís, 02 de julho de 2007.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Constituir Comissão composta pelos Desembargadores Presidente e Vice-Presidente deste Regional e pelos Juízes James Magno Araújo Farias, Titular da 1ª Vara do Trabalho de São Luís-MA e Diretor do Fórum Astolfo Serra, Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota, Titular da 3ª Vara do Trabalho de São Luís-MA e Manoel Lopes Veloso Sobrinho, Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra-MA, para, no prazo de 90 (noventa) dias, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação da necessidade de alteração da jurisdição das Varas do Trabalho visando à retirada ou inserção de Municípios de suas atuais áreas de abrangências, conforme facultado no art. 28 da Lei 10.770/2003, bem como, de criação de novas Varas Federais do Trabalho.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**